



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

367.351

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 21 de fevereiro de 2022

IMÓVEL: Lote n. 14/16 da Quadra 103 do loteamento SETOR BUENO, situado na Rua T-34, Goiânia-GO, com área total de 2.250,00m², sendo 45,00 metros de frente para a Rua T-34, 50,00 metros do lado direito com o lote 17, 50,00 metros do lado esquerdo com o lote 13 e 45,00 metros nos fundos com os lotes 04, 05 e 06. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30302500600005, 30302500900009. **PROPRIETÁRIA:** TUN MZN BRASIL 001 SPE LTDA., CNPJ n. 40.669.034/0001-98, com sede na Rua T-34, n. 2197, Lote 15/16, Quadra 103, Setor Bueno, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 53.433 e 623, ambas desta Serventia. Protocolo n. 800.539, de 17/01/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNESP: R\$ 3,90. Estado: R\$ 1,46. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 70,64. Selo Digital n. 00122201113323425430444. Goiânia, 21 de fevereiro de 2022. Dou fé.

Av-1-367.351 - Protocolo n. 800.539, de 17/01/2022. **CONSTRUÇÃO.** Pela Av-4 da matrícula n. 623 e Pela Av-1 da matrícula n. 53.433, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que no imóvel desta matrícula consta a construção de 01 (uma) casa residencial com área total de 378,20m² e 01 (um) sobrado residencial com área total de 515,42m², respectivamente. Selo Digital n. 00122201113323425430444. Goiânia, 21 de fevereiro de 2022. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **367.351** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	39,29	Fundes.:	R\$	3,93
Fundaf.:	R\$	0,00	Funes.:	R\$	3,14
Estado.:	R\$	1,18	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	1,18	Funcomp:	R\$	1,18
Fepadsaj.:	R\$	0,79	Funproge:	R\$	0,99
Fundepeg.:	R\$	0,79	Femal:	R\$	0,49
FECAD.:	R\$	0,63	FUNPES:	R\$	0,94
Art.15,X,19.191/15:	R\$	0,49	Taxa Jud.:	R\$	17,42
ISS:	R\$	1,96	Total:	R\$	74,40

Selo digital n. **00122202212846126800572**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 22 de fevereiro de 2022

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

REG. DE IMÓVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Isabelle Pereira Pinto
Escrevente Autorizada

